



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião extraordinária

Data: 03/02/2022

Local: Sala de Reuniões virtual

1 Às quatorze horas do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o conselho
2 departamental, no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto
3 Carvalho – Itabaiana/SE. Estiveram presentes os seguintes professores: **Prof. Dr. Camilo**
4 **Bruno Ramos de Jesus, Prof. Dr. José Gerivaldo dos Santos Duque, Prof. Dr. Renato**
5 **Santos Araujo, Prof. Dr. Diógenes Reyes Ardila, Prof. Dr. Cristiano Teles de**
6 **Meneses, Prof. Dr. Tiago Nery Ribeiro, Prof. Dr. Adilmo Francisco de Lima, Prof.**
7 **Dr. Celso José Viana Barbosa e Profa. Dra. Juliana Marcela Abraão de Almeida**
8 **Meneses;** e os representantes discentes **Joélito dos Santos de Jesus e Paloma Farias**
9 **Oliveira.** Faltas: **Prof. Dr. Fabiano Rabelo Machado** e representante técnico-
10 administrativo **José da Silva Menezes.** A reunião foi presidida pelo Presidente do
11 Conselho Prof. Dr. Camilo Bruno Ramos de Jesus e secretariada pelo técnico-
12 administrativo Arlei Batista de Lima, e teve os seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação do**
13 **pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0076-Laboratório de**
14 **Física Moderna 2, requerente Felipe Melo dos Santos. 2. Apreciação do pedido de oferta**
15 **de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0006-Instrumentação para o Ensino de**
16 **Física IV, requerente Felipe Melo dos Santos. 3. Oferta de disciplinas - período 2021.2 -**
17 **considerando a fase 2. Decisões Tomadas:** Havendo *quórum*, o Prof. Camilo, presidente
18 do Conselho, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, com a leitura dos pontos
19 de pauta, não houve objeção. **1. Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino**
20 **Individual da disciplina FISII0076-Laboratório de Física Moderna 2, requerente**
21 **Felipe Melo dos Santos.** O presidente relatou que o requerente Felipe Melo dos Santos
22 cumpre os requisitos exigidos pela Resolução nº 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para
23 a oferta da turma de ensino individual, quais sejam: 1) Tratar-se de componente curricular
24 obrigatório ou equivalente a obrigatório no curso; 2) Não haver solicitação concomitante
25 de turma regular e de ensino individual para o mesmo componente curricular; 3) Estar o
26 discente nos dois últimos períodos de integralização de curso; 4) E dentro do limite
27 máximo permitido de componente curricular que pode ser cursado pelo discente por
28 período letivo, que são dois componentes curriculares. Esclareceu ainda que a
29 possibilidade de o requerente vir a integralizar sua grade curricular no semestre corrente
30 dependerá da oferta do componente FISII0076-Laboratório de Física Moderna 2 na
31 modalidade de turma de ensino individual, visto que o mesmo não está sendo ofertado
32 como turma regular. Outrossim, o Prof. Gerivaldo se dispôs assumir a turma. Feitos esses
33 esclarecimentos, o ponto foi posto em debate. Encerrados os debates, o ponto foi posto em
34 votação, sendo o pleito em apreço **DEFERIDO**, por unanimidade. **2. Apreciação do**

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião extraordinária

Data: 03/02/2022

Local: Sala de Reuniões virtual

pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0006-Instrumentação para o Ensino de Física IV, requerente Felipe Melo dos Santos. O presidente relatou que o requerente Felipe Melo dos Santos cumpre os requisitos exigidos pela Resolução nº 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da turma de ensino individual, quais sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório ou equivalente a obrigatório no curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma regular e de ensino individual para o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos dois últimos períodos de integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido de componente curricular que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são dois componentes curriculares. Esclareceu ainda que a possibilidade de o requerente vir a integralizar sua grade curricular no semestre corrente dependerá da oferta do componente FISII0006-Instrumentação para o Ensino de Física IV na modalidade de turma de ensino individual, visto que não é possível o requerente matricular-se na turma regular em razão de choque de horário. Outrossim, o Prof. Cristiano se dispôs assumir a turma. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em debate. Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo o pleito em apreço **DEFERIDO**, por unanimidade. **3. Oferta de disciplinas - período 2021.2 - considerando a fase 2.** O presidente relatou que em reunião do Conselho de Coordenação de cursos, restou deliberado que a direção do campus encaminhará aos coordenadores de curso os nomes dos alunos que não apresentaram o comprovante de vacinação, com a finalidade de viabilizar a identificação dos mesmos em sala de aula. Na hipótese de identificação em sala de aula de algum aluno que consta na referida lista, o professor deve, inicialmente, adverti-lo acerca da presença do nome dele na lista, e o conseqüente impedimento de sua permanência nas dependências do campus, e em caso de insistência do aluno em permanecer em sala de aula, informar o fato ao coordenador de curso ou à direção do campus, para a adoção de providências previstas em resolução. O presidente relatou ainda que o Conselho de coordenação de cursos concedeu autonomia aos departamentos para decidirem acerca da modalidade de ensino a ser adotada, considerando a fase 2. Ou seja, caberá aos departamentos optarem entre a modalidade totalmente presencial, respeitado o limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de sala de aula; híbrida, para as turmas que ultrapassam o limite de 50% (cinquenta por cento); ou totalmente remota. Esclareceu que a modalidade híbrida consiste na alternância no quantitativo de alunos por aula, em grupos de revezamento, com a adoção de atividades assíncronas para as aulas remotas. De todas as coordenações de cursos presentes na reunião, apenas Educação sinalizou para adoção do ensino na

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

D. Pires A.



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião extraordinária

Data: 03/02/2022

Local: Sala de Reuniões virtual

69 modalidade totalmente remota, pelo menos, nas duas semanas iniciais do período. Quanto
70 ao curso de Física, sinalizou-se pela adoção da modalidade totalmente presencial e híbrida,
71 para as turmas que não respeitam o limite de 50% (cinquenta por cento). Feitos esses
72 esclarecimentos, o ponto foi posto em discussão. Encerrados os debates, o ponto foi posto
73 em votação, sendo deliberado, por unanimidade, que o curso de Física adotará a
74 modalidade totalmente presencial para as turmas que se adequam ao limite de 50%
75 (cinquenta por cento) da capacidade de sala de aula, deixando a critério do respectivo
76 docente quanto às turmas que não obedecem ao citado limite, se adota a modalidade
77 totalmente remota ou híbrida. Nada mais havendo a tratar, eu, Arlei Batista de Lima, lavrei
78 a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Campus
79 Universitário Professor Alberto Carvalho, de Itabaiana/SE, três de fevereiro de dois mil e
80 vinte e dois.

Arlei Batista de Lima
Roberto S. Araújo
Luiz B. R. de S.
Elcio F. Viana Barbosa
Adilma Francisco de Lima
Juliana Marcela de Almeida Mendes
Diego Roberto de S.
Thiago Nery Ribeiro